

referente ao processo nº 5001306-41.2021.8.08.0047, a PMSM comunica que RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL ID Nº 6833167, indeferindo a tutela liminar e, por conseguinte, restabelecendo os efeitos dos atos administrativos que inabilitaram a impetrante do mandado de segurança relativo ao Pregão eletrônico nº 015/2021, assim como a homologação do resultado e demais atos administrativos decorrentes.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0007

São Mateus/ES, 24/05/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo
Pregoeira Substituta

Protocolo 672734

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Mun. de
Saúde de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 006

CONTRATO: 054/2018

CONTRATADA: DOMINARE
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-
TOS EIRELLI

CNPJ: 09.488.247/0001-73

OBJETO: DECRESCER o valor estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em MAIS R\$ 203.924,90, referente à AMPLIAÇÃO.

DATA DA ASSINAT.: 13/05/201.

PROCESSO: 007.526/2021.

São Mateus/ES, 24/05/2021.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 672414

**EXTRATO DE ADITIVO
CONTRATANTE: Fundo Mun. de
Saúde de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 007

CONTRATO: 054/2018

CONTRATADA: DOMINARE
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN-
TOS EIRELLI

CNPJ: 09.488.247/0001-73

OBJETO: ACRESCE o valor estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em MAIS R\$ 248.257,39, referente à AMPLIAÇÃO.

DATA DA ASSINAT.: 13/05/201.

PROCESSO: 007.526/2021.

São Mateus/ES, 24/05/2021.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 672416

**ERRATA DO EXTRATO
DOS CONTRATOS Nº
011,13,14,15,16,17,18,19 e
20/2021, PUBLICADO NO DIO
EM 23/04/2021.**

Onde se lê:

"CNPJ/MF sob o nº.
11.356.696/0001-00."

Leia-se:

"CNPJ/MF sob o nº.
27.167.477/0001-12."

São Mateus/ES, 24/05/2021.

JOSÉ ADILSON V. DE JESUS

Sec. Mun. de Educação.

Protocolo 672547

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

**Termo de Apostilamento a
Ata de Registro de Preços nº
028/2020-ADM**

Contratada: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

Objeto: Aquisição de EPI's para os servidores nas unidades para prevenção do COVID-19, considerando a epidemia enfrentada e o número de aumento de casos no município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor unitário do Lote 001: **R\$ 104,22 (cento e quatro reais e vinte e dois centavos)** caixa, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Nº 1.197/2020 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 016/2020

Protocolo 672456

Vila Velha

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO Nº 200/2020
PROCESSO Nº. 17.288/2020
Das partes: PMVV X AVANTEC
ENGENHARIA LTDA.**

Do objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula Terceira - Dotação" do contrato para a elaboração de projetos executivos de drenagem e pavimentação.

Da Dotação Orçamentária: UG 235 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes; UO 35.03 - Subsecretaria de Projetos Estruturantes; Funcional Programática: 15.451.8000.3.444 - Execução de obras de infraestrutura e requalificação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; NR 1417; Fonte 1.001.0021 - Operação de Crédito - BRA 22/2019.

EDMO PIRES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 672557

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO DO
CONTRATO Nº 257/2020.
PROCESSO Nº. 30.435/2020
Das partes: PMVV X TRANSMAR
CONSULTORIA E ENGENHARIA
LTDA.**

Do objeto: alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula Terceira - Dotação" do contrato para a elaboração de projetos, especificações técnicas, levantamento planialtimétrico cadastral, estudos geotécnicos e orçamento analítico, para implantação de infraestruturas no Parque Municipal Urbano Sítio Batalha.

Da Dotação Orçamentária: UG 235 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes; UO 35.03 - Subsecretaria de Projetos Estruturantes; Funcional

Programática: 15.451.8000.3.444 - Execução de obras de infraestrutura e requalificação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; NR 2696; Fonte 1.001.0021 - Operação de Crédito - BRA 22/2019.

EDMO PIRES MARTINS

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 672558

Câmaras

Ecoporanga

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE APOS-
TILAMENTO CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE ECOPORANGA/ES POR
INTERMÉDIO DO ÓRGÃO
GERENCIADOR E A EMPRESA
POSTO ECOPORANGA LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº
002/2021.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2021

PROCESSOS: 3928/2021 e 5227/2021

O ITEM REGISTRADO PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE VALOR:

GASOLINA COMUM: de R\$ 5,91 para R\$ 5,99

Ecoporanga/ES, 20 de maio de 2021.

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 672591

Serra

**PORTARIA Nº 929, DE 24 DE
MAIO DE 2021.**

**INSTAURA COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO -
CEI, NA CÂMARA MUNICIPAL
DA SERRA, PARA APURAR
POSSÍVEIS IRREGULARI-
DADES NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REALIZADOS PELA
COMPANHIA ESPÍRITO-SAN-
TENSE DE SANEAMENTO -
CESAN A AMBIENTAL SERRA NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX do artigo 30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial de Inquérito:

CONSIDERANDO o requerimento nº 56/2021, que trata da abertura de Comissão Especial de Inquérito, guardado no Processo nº 2239/2021, de autoria de 1/3 dos Vereadores do Município da Serra, pleiteando a instauração de CEI para apuração do cumprimento de contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a

Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN do Estado do Espírito Santo para Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra, baseado nas inúmeras reclamações de munícipes quanto a má qualidade na execução dos serviços de reparos nas redes de esgoto e recapeamento asfáltico nos locais onde já ocorreram as intervenções promovidas pela Concessionária, bem como a morosidade na implantação, ampliação e/ou melhoria na eficiência das ETES no município;

CONSIDERANDO a leitura no Plenário do aludido Requerimento de abertura de CEI em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 136-B da Lei Orgânica do Município da Serra e art. 79 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar denúncias e eventuais responsabilidades relativas ao cumprimento de contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN do Estado do Espírito Santo para Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra.

Art. 2º. A Comissão Especial de Inquérito instaurada será composta por 03 (três) Vereadores titulares e 02 (dois) suplentes designados por esta Portaria e assim distribuídos:

I - Titulares:

a) Vereador Anderson Soares Muniz (PODEMOS) - Presidente;

b) Vereador Marlon Fred Oliveira Matos (PSDB) - Relator;

c) Vereadora Elcimara Rangel Loureiro Alício (PP) - Secretária.

II- Suplentes:

a) Vereador Wilian Silvaroli (PDT) - 1º Suplente;

b) Vereador Adriano Vasconcelos Rego (PSB) - 2º Suplente.

§ 1º. A Comissão se reunirá na sede da Câmara Municipal da Serra, sempre com a maioria de seus componentes.

§ 2º. Havendo necessidade de substituição será automaticamente pelo primeiro suplente assim sucessivamente, ainda assim havendo